



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 054/2020

Opina favoravelmente pela alteração na Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ, rede privada, em São João do Piauí (PI).

PROCESSO CEE/PI Nº 007/2020

INTERESSADO: Centro Educacional Sul do Piauí

ASSUNTO: Alteração de Matriz Curricular

COMISSÃO: Cons^a Adriana de Moura Elias Silva, Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa, Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida e Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

APROVADO: 27/ 02 /2020.

I – RELATÓRIO

Em análise o Processo CEE/PI Nº 007/2020, no qual a Sra. Dileide Rodrigues Soares da Costa, diretora do Centro Educacional Sul do Piauí, rede privada, mantido pela Firma AESP- Academia de Educação Sul do Piauí LTDA, CNPJ nº 16.466.684/0002-32, situado na Travessa Adail Coelho Maia, nº 810-01, Bairro Parque de Exposição, em São João do Piauí (PI), solicita a este Conselho, a autorização para alterar a Matriz Curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subseqüente, autorizado pela Resolução CEE/ PI nº 194/2017.

O processo encontra-se instruído com requerimento justificando a alteração, o Plano de Curso, a Matriz Curricular aprovada e a Matriz Curricular alterada.

A solicitação da alteração é justificada como necessidade de atualização e apresenta a seguinte proposta: Reduzir a carga horária do Estágio Supervisionado de 600h para 400h.

III- CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, essa relatora recomenda ao Plenário aprovar a alteração na Matriz Curricular do Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Sul do Piauí, rede privada, com sede na cidade de São João do Piauí, (PI), conforme solicitado.

IV- DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 132/2019, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o, a decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, S.M.J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 27 de Fevereiro de 2020.

Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida- Relatora

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa

Cons^a Adriana de Moura Elias Silva

Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 054/2020

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI